



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
CNPJ: 17.710.476/0001-19



DECRETO N° 04 de 02 de janeiro de 2017

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Criziane Peixoto Dias e dá outras providências.

Paulo Roberto Pires, Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o pedido de exoneração apresentado pela servidora Criziane Peixoto Dias;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Criziane Peixoto Dias, aprovada no concurso público 01/2015 para o cargo de professor de artes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, 02 de janeiro de 2017.

Paulo Roberto Pires
Prefeito Municipal